



PORTARIA/GGDRH/Nº 61.746 de 05 de Agosto de 2022

Marcelo Oliveira, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, com fundamento no art. 92, II “a”, da Lei Orgânica do Município de Mauá, **RESOLVE:**

I – DESIGNAR, a partir de 08/08/2022, Leandro Oliveira Dias, RF 38804, Secretário Municipal, da SG – Secretaria de Governo, para responder interinamente pela SCJ – Secretaria de Cultura e Juventude.

II – DESIGNAR, a partir da mesma data para responder, interinamente, pela SEL – Secretaria de Esportes e Lazer.

Mauá, 05 de Agosto de 2022


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Publique-se na imprensa local, nos termos da Lei orgânica do Município.